

03 FEV 2016



LEI Nº 2.162 / 2.016
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2.016

24 FEV 2016

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
COMADELESTE – CONVENÇÃO DOS MINISTROS
DAS ASSEMBLÉIAS DE DEUS NO LESTE DO
ESTADO DE MINAS GERAIS E OUTROS.**

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada de Utilidade Pública a COMADELESTE – Convenção dos Ministros das Assembléias de Deus no Leste do Estado de Minas Gerais e Outros, com sede na Rua Evangelista, nº 134, bairro Alvorada, Nesta Cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 15 de fevereiro de 2016.


Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, aos quinze dias do mês de fevereiro de 2.016.


Elisângela Elia de Almeida
Assessora de Governo

